



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 357/89

SÚMULA: Estabelece o Sistema de Classificação de Cargos, fixa número de cargos e níveis de vencimentos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a -
provou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica aprovado o sistema de Classificação de Cargos do Executivo Municipal, de acordo com o que estabelece esta Lei.

Art. 2º - Para efeito desta Lei considera-se:

Classe - Grupamento de cargo da mesma natureza, mesmo nível de atribuições ou atividades e de igual padrão de vencimentos.

Série de Classe - Conjunto de classes da mesma natureza de trabalho, disposta hierarquicamente, conforme o grau de complexidade ou dificuldade das atribuições e com nível de responsabilidade, constituindo a linha natural de promoção do funcionário.

Grupo Ocupacional - Conjunto de Séries de Classes ou de Classes que digam respeito a atividades profissionais correlatas ou afins, quanto a natureza dos respectivos trabalhos ou ao ramo de conhecimentos aplicados em seu desempenho.

Art. 3º - A definição das atribuições das Classes respectivas condições de provimento, habilitações exigidas e grau de escolaridade e de conhecimentos necessários ao desempenho das atividades do cargo, serão objeto de decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º - O Sistema de Classificação de Cargos é o constante do Anexo I, seguido do Anexo II, que trata das Tabelas de Vencimentos.

§ Único - Haverá uma Tabela de Vencimentos distintas para cada Grupo de Atividade Funcional.

Art. 5º - A Sistemática de Cargos ora instituída atendendo a natureza, complexidade e dificuldade das atribuições, grau de conhecimento escolaridade e habilitação profissional exigível, está estruturada em distintos Grupos Ocupacionais, compreendendo:

I - Supervisão e Administração Superior

II - Administração

III - Atividades de Apoio e Serviços Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

IV - Serviços Auxiliares

V - Magistério

VI - Assistência Social

Art. 6º - O quadro de Pessoal expresso no Anexo I, será preenchido gradativamente, através da transposição dos atuais ocupantes dos cargos e funções do Executivo Municipal, mediante processo seletivo com a aplicação de provas de caráter competitivo e eliminatório.

§ 1º - Considera-se transposição, o enquadramento dos atuais funcionários no Quadro de Pessoal criado por esta Lei.

§ 2º - Excluindo a norma de preenchimento de cargo previsto no artigo, o provimento no Quadro de Pessoal será mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 3º - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e demissão do Prefeito Municipal.

Art. 7º - A Tabela de Vencimentos constante do Anexo II tem seus valores reajustados, mensalmente, a partir de 1º de setembro de 1989, por Decreto, com base no IPC - Índice de Preços ao Consumidor, do mês anterior ao do reajuste.

Art. 8º - O Quadro de Pessoal vigente até a data desta Lei é considerado em extinção.

Art. 9º - O Executivo determinará, por Decreto quais os cargos que devem ter dotação específica, em face das atribuições típicas do órgão.

Art. 10º - Fica proibido o desvio de função, sendo responsabilizada a autoridade que determinar a prestação de serviços diferentes das atribuições próprias da classe acupada pelo funcionário.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 1989.

Egon Paulo Grams

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marli Lucca

Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

SISTEMA DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL: 01 - SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Cargos de Provimento em Comissão

<u>Código</u>	<u>Nº</u>	<u>Denominação</u>	<u>Nível</u>
CG	01	Chefe de Gabinete	C I
SA	01	Secretário de Administração	C I
SF	01	Secretário de Finanças	C I
SE	01	Secretário de Educação, Cultura e Esportes	C I
SV	01	Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos	C I
SS	01	Secretário de Saúde e Promoção Social	C I
SD	01	Secretário de Desenvolvimento Agro-Industrial	C I
AJ	01	Assessor Jurídico	C 2
DD	13	Diretores de Departamento	C 2
MD	04	Médicos	C 2
OD	03	Odontólogos	C 2
BQ	01	Bioquímico	C 2
EC	01	Engenheiro Civil	C 2
AG	01	Engenheiro Agrônomo	C 2
VT	01	Médico Veterinário	C 2
TA	02	Técnico Agrícola	C 3
EF	02	Enfermeira	C 3
AA	02	Assistente Administrativo	C 3
OE	01	Orientador Educacional	C 3
OP	01	Orientador Pedagógico	C 3
AF	01	Assistente Financeiro	C 4
CF	01	Coordenador de Educação Física	C 4
AR	04	Administradores Regionais	C 5

Funções Gratificadas

<u>Código</u>	<u>Nº</u>	<u>Denominação</u>	<u>Nível</u>
CS	05	Chefe dos Serviços Gerais	F I
CO	01	Chefe dos Serviços de Oficina	F 2
CM	01	Chefe do Serviço de Merenda Escolar	F 3
DE	05	Diretores de Estabelecimento de Ensino	F 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL: 02 - ADMINISTRAÇÃO

Cargos de Provimento Efetivo

<u>Código</u>	<u>Série de Classes</u>	<u>Nível</u>	<u>Nº Cargos</u>	<u>Acesso a</u>
AT	Aux. Técnico Administrativo	13	05	
AT	Aux. Técnico Administrativo	14	05	
AT	Aux. Técnico Administrativo	15	05	
AT	Aux. Técnico Administrativo	16	05	
AA	Aux. Administrativo	09	15	Aux.Téc.Administrativo
AA	Aux. Administrativo	10	15	Aux.Téc.Administrativo
AA	Aux. Administrativo	11	15	Aux.Téc.Administrativo
AA	Aux. Administrativo	12	15	Aux.Téc.Administrativo
AD	Datilógrafo	05	15	Aux.Administrativo
AD	Datilógrafo	06	15	Aux.Administrativo
AD	Datilógrafo	07	15	Aux.Administrativo
AD	Datilógrafo	08	15	Aux.Administrativo
CT	Contínuo	01	05	Datilógrafo
CT	Contínuo	02	05	Datilógrafo
CT	Contínuo	03	05	Datilógrafo
CT	Contínuo	04	05	Datilógrafo
AU	Auxiliar de Secretaria	01	10	
AU	Auxiliar de Secretaria	02	10	
AU	Auxiliar de Secretaria	03	10	
AU	Auxiliar de Secretaria	04	10	
RC	Recepcionista	05	02	
RC	Recepcionista	06	02	
RC	Recepcionista	07	02	
RC	Recepcionista	08	02	
TP	Atendente de PS	01	25	
TP	Atendente de PS	02	25	
TP	Atendente de PS	03	25	
TP	Atendente de PS	04	25	
TP	Atendente de PS	05	25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

OC	Operador de Computador	05	03
OC	Operador de Computador	06	03
OC	Operador de Computador	07	03
OC	Operador de Computador	08	03
OC	Operador de Computador	09	03
AX	Auxiliar de Desenhista	05	02
AX	Auxiliar de Desenhista	06	02
AX	Auxiliar de Desenhista	07	02
AX	Auxiliar de Desenhista	08	02
AX	Auxiliar de Desenhista	09	02
SV	Servente	01	100
SV	Servente	02	100
SV	Servente	03	100
SV	Servente	04	100
SV	Servente	05	100

GRUPO OCUPACIONAL: 03 - CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

<u>Código</u>	<u>Série de Classes</u>	<u>Nível</u>	<u>Nº Cargos</u>	<u>Acesso a</u>
TC	Téc.em Contabilidade	05	02	
TC	Téc.em Contabilidade	06	02	
TC	Téc.em Contabilidade	07	02	
TC	Téc.em Contabilidade	08	02	
AC	Aux. de Contabilidade	01	04	Téc. em Contabilidade
AC	Aux. de Contabilidade	02	04	Téc. em Contabilidade
AC	Aux. de Contabilidade	03	04	Téc. em Contabilidade
AC	Aux. de Contabilidade	04	04	Téc. em Contabilidade
AB	Aux. de TRibutação	05	02	
AB	Aux. de Tributação	06	02	
AB	Aux. de Tributação	07	02	
AB	Aux. de Tributação	08	02	
AB	Aux. de Tributação	09	02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

FT	Fiscal de Tributos	05	05
FT	Fiscal de Tributos	06	05
FT	Fiscal de Tributos	07	05
FT	Fiscal de Tributos	08	05
FT	Fiscal de Tributos	09	05

GRUPO OCUPACIONAL: 04 - SERVIÇOS AUXILIARES

<u>Código</u>	<u>Série de Classes</u>	<u>Nível</u>	<u>Nº Cargos</u>	<u>Acesso a</u>
MT	Motorista	06	25	
MT	Motorista	07	25	
MT	Motorista	08	25	
MT	Motorista	09	25	
MT	Motorista	10	25	
OM	Operador de Máquina	07	20	
OM	Operador de Máquina	08	20	
OM	Operador de Máquina	09	20	
OM	Operador de Máquina	10	20	
OM	Operador de Máquina	11	20	
MO	Mestre de Obras	07	03	
MO	Mestre de Obras	08	03	
MO	Mestre de Obras	09	03	
MO	Mestre de Obras	10	03	
MO	Mestre de Obras	11	03	
EL	Eletricista	04	02	
EL	Eletricista	05	02	
EL	Eletricista	06	02	
EL	Eletricista	07	02	
EL	Eletricista	08	02	
DT	Detonador	03	01	
DT	Detonador	04	01	
DT	Detonador	05	01	
DT	Detonador	06	01	
DT	Detonador	07	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PD	Pedreiro	04	05
PD	Pedreiro	05	05
PD	Pedreiro	06	05
PD	Pedreiro	07	05
PD	Pedreiro	08	05
CP	Carpinteiro	03	05
CP	Carpinteiro	04	05
CP	Carpinteiro	05	05
CP	Carpinteiro	06	05
CP	Carpinteiro	07	05
PT	Pintor	03	01
PT	Pintor	04	01
PT	Pintor	05	01
PT	Pintor	06	01
PT	Pintor	07	01
VG	Vigia	04	03
VG	Vigia	05	03
VG	Vigia	06	03
VG	Vigia	07	03
VG	Vigia	08	03
MC	Mecânico	10	04
MC	Mecânico	11	04
MC	Mecânico	12	04
MC	Mecânico	13	04
MC	Mecânico	14	04
BR	Borracheiro	03	02
BR	Borracheiro	04	02
BR	Borracheiro	05	02
BR	Borracheiro	06	02
BR	Borracheiro	07	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

SE	Servente	01	80
SE	Servente	02	80
SE	Servente	03	80
SE	Servente	04	80
SE	Servente	05	80
GR	Gari	01	15
GR	Gari	02	15
GR	Gari	03	15
GR	Gari	04	15
GR	Gari	05	15

GRUPO OCUPACIONAL: 05 - MAGISTÉRIO

<u>Código</u>	<u>Série de Classes</u>	<u>Nível</u>	<u>Nº de Cargos</u>
P 1	Professor II	01	50
P 1	Professor II	02	50
P 1	Professor II	03	50
P 1	Professor II	04	50
P 1	Professor II	05	50
P 2	Professor III	04	200
P 2	Professor III	05	200
P 2	Professor III	06	200
P 2	Professor III	07	200
P 2	Professor III	08	200

Observação:

Professor II - Com Curso Ginásial

Professor III - Normalista

GRUPO OCUPACIONAL: 06 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Código</u>	<u>Série de Classes</u>	<u>Nível</u>	<u>Nº Cargos</u>	<u>Acesso a</u>
AS	Agente de Saúde	01	08	
AS	Agente de Saúde	02	08	
AS	Agente de Saúde	03	08	
AS	Agente de Saúde	04	08	
As	Agente de Saúde	05	08	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

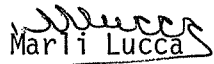
ESTADO DO PARANÁ

A0	Assistente Social	06	03
A0	Assistente Social	07	03
A0	Assistente Social	08	03
A0	Assistente Social	09	03
A0	Assistente Social	10	03
TD	Téc.em Higiene Dental	06	01
TD	Téc.em Higiene Dental	07	01
TD	Téc.em Higiene Dental	08	01
TD	Téc.em Higiene Dental	09	01
TD	Téc.em Higiene Dental	10	01

Capanema, 14 de setembro de 1989.


Egon Paulo Grams
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Marli Lucca
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL: 01

SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

<u>NÍVEL</u>	<u>BASE NCz\$</u>
C 1	1.500,00
C 2	1.050,00
C 3	670,00
C 4	513,00
C 5	250,00

F 1	250,00
F 2	200,00
F 3	150,00
F 4	100,00

GRUPO OCUPACIONAL: 02

ADMINISTRAÇÃO

<u>NÍVEL</u>	<u>BASE NCz\$</u>
01	260,00
02	290,00
03	310,00
04	340,00
05	370,00
06	400,00
07	430,00
08	470,00
09	500,00
10	530,00
11	560,00
12	590,00
13	620,00
14	650,00
15	680,00
16	710,00

GRUPO OCUPACIONAL: 03

CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

<u>NÍVEL</u>	<u>BASE NCz\$</u>
01	600,00
02	630,00
03	660,00
04	700,00
05	730,00
06	760,00
07	790,00
08	810,00
09	840,00

GRUPO OCUPACIONAL: 04

SERVIÇOS AUXILIARES

<u>NÍVEL</u>	<u>BASE NCz\$</u>
01	260,00
02	290,00
03	310,00
04	350,00
05	380,00
06	410,00
07	440,00
08	470,00
09	500,00
10	530,00
11	560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL: 05

MAGISTÉRIO

<u>NÍVEL</u>	<u>BASE NCz\$</u>
01	260,00
02	290,00
03	320,00
04	350,00
05	380,00
06	410,00
07	440,00
08	470,00

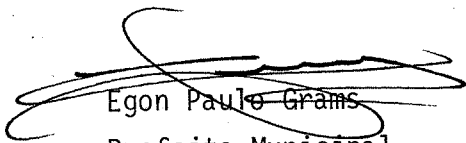
12	590,00
13	620,00
14	650,00

GRUPO OCUPACIONAL: 06

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>NÍVEL</u>	<u>BASE NCz\$</u>
01	300,00
02	330,00
03	360,00
04	390,00
05	410,00
06	440,00
07	470,00
08	500,00
09	530,00
10	560,00

Capanema, 14 de setembro de 1989.


Egon Paulo Grams
Prefeito Municipal